



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 278, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre revogação do artigo 1.º do Decreto n.º 136, de 23 de maio de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado o artigo 1.º do Decreto n.º 136, de 23 de maio de 2014, que "Regulamenta a concessão de licença prêmio aos servidores municipais e dá outras providências".

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de novembro de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária